



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600  
www.cnj.jus.br

## TERMO DE ADESÃO

**TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA CELEBRADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OS ATORES DA REDE DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA** (Processo SEI CNJ n. 05906/2019)

O **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, neste ato representado por sua presidente Ministra **MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, neste ato representado por sua presidente Desembargadora **BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**, neste ato representado por sua presidente Desembargadora **DÉBORA MARIA DE LIMA MACHADO**, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**, neste ato representado por sua presidente Desembargadora **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**, neste ato representado por seu presidente Desembargador **ROBERVAL CASEMIRO BELINATI**, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, nesse ato representado por sua presidente Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**, neste ato representado por seu presidente Desembargador **WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVEM**, por meio do presente termo, aderir ao **PACTO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, os objetivos delineados no referido ajuste.

A adesão vigorará pelo tempo de vigência do **Pacto Nacional pela Primeira Infância**, aplicando-se o disposto na Cláusula Sexta.

O CNJ providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que se produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília, data registrada em sistema.

Ministra **ROSA WEBER**

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Ministra **MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**

Presidente do Conselho da Justiça Federal

Desembargadora **BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Desembargadora **DÉBORA MARIA DE LIMA MACHADO**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Desembargadora **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Desembargador **ROBERVAL CASEMIRO BELINATI**

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Desembargador **WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA**

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 25/09/2023, às 12:44, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ DE LIMA PEREIRA, Usuário Externo**, em 25/09/2023, às 14:33, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberval Casemiro Belinati, Usuário Externo**, em 25/09/2023, às 15:05, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA, Usuário Externo**, em 26/09/2023, às 00:15, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Ribeiro, Usuário Externo**, em 26/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Débora Maria Lima Machado, Usuário Externo**, em 26/09/2023, às 14:48, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA, Usuário Externo**, em 29/09/2023, às 13:01, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Emanuel Coimbra de Moura, Usuário Externo**, em 19/10/2023, às 17:43, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1666344** e o código CRC **25DD47BE**.

---